

PARECER CONJUNTO Nº 01.2026
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Altera a Lei Municipal nº 4.503/2021, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas em situação de rua.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Cidadania e Direitos Humanos são de parecer que o projeto de lei epigrafoado é constitucional e fortalece a promoção, a proteção e a garantia dos direitos fundamentais, podendo ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2026.

Fabiano Souza da Cruz José Rubens Tavares Wagner Luiz T. Gomides
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça

Fernanda Félix Bitencourt Guilherme Belmiro do Couto
Comissão de Cidadania e Direitos Humanos